



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo para o exercício de 2023 e efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (PPA) e nº 3363 de 19 de outubro de 2021 (LDO).

Art. 2º. Esta Lei abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, aprovado Lei Municipal nº 3542 de 22 de dezembro de 2022 (LOA), no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), mediante inclusão de elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária:

18 – Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN

001 – Gabinete da Diretoria

09.122.0016 – 2095 – Serviços de Administração Geral do FAPEN;

3.3.90.08.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR (...) – SALÁRIO FAMÍLIA - R\$ 1.000,00 (mil reais);

0.3.00.000.100 Reserva de Sobras da Taxa de Administração - Exercício Anteriores.

67600 / 202
01/11/2023
W



CAMPO LARGO

TOTAL: R\$ 1.000,00

001 – Gabinete da Diretoria

028.846.000 – Encargos com Indenizações;

3.390.86.00.00 – COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA

COMPENSAÇÃO PREVISENCIÁRIA – R\$ XXXX

03.00.000.551 Compensação Reg. Previdência.

TOTAL: R\$ 370.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Resolução, o abaixo especificado:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos: 100

Descrição: Reserva de Sobras da Taxa de Administração

Valor Total: R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos 551

Descrição: Compensação Reg. Previdencia

Valor Total: R\$ 370.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Resolução, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023 na ação orçamentária 2095 estabelecido no ANEXO II da Leis Municipais de nº 3347 de 31 de agosto de 2021 - Plano Plurianual, fica programado na forma abaixo descrita:



CAMPO LARGO

	Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
FUNÇÃO	09	Previdência Social	Pessoas	Metas Físicas 1090
SUBFUNÇÃO	122	Adm. Geral		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
PROGRAMA	0016	Programa de Previdência do Servidor		R\$ 57.295.900,00
AÇÃO	2095	Serviços de Administração Geral		

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023 na ação orçamentária 2095, estabelecido no ANEXO I da Lei nº 3495 de 22 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica reprogramado na forma abaixo descrita:

	Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
FUNÇÃO	09	Previdência Social	Pessoas	Metas Físicas 1090
SUBFUNÇÃO	122	Adm. Geral		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
PROGRAMA	0016	Programa de Previdência do Servidor		57.295.900,00
AÇÃO	2095	Serviços de Administração Geral		

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 06 de outubro de 2023.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2023.11.01
09:14:06 -03'00'

MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal